



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 360/2024

EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, PARA CARGOS ESPECIFICADOS, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO VII DO ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE: Art 1º ADMITIR, a partir de 01º de fevereiro de 2024, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Senhora BRUNA FERNANDES AMENT, portadora do RG nº 56.544.909-6 e CPF nº 451.837.738-90, classificado em 1º lugar para emprego permanente de Agente Legislativo Jurídico, referência 35, para efeito de remuneração constante do Anexo II da Resolução nº 248/2023, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, passando pelo período de experiência de 90 (noventa) dias. Art 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 26 de janeiro de 2024. **Vitor Naressi Netto- Presidente, Carlos Luiz de Deus 1º Secretário, João Henrique Trevillato Sundfeld- 2º Secretário.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 02/2024 – DISPENSA

RATIFICO o Processo de Licitação nº 02/2023 – Dispensa – e adjudico o objeto para a empresa **TESSARINI – COMERCIAL DO BRASIL LTDA** que ofertou o valor de R\$ 42.210,00 (quarenta e dois mil duzentos e dez reais) para cumprimento de licitação cujo objeto foi aquisição de equipamentos de informática conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 22 de janeiro de 2024. **Vitor Naressi Netto – Presidente**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 68/23. Processo Administrativo: 2539/2023. Processo Licitatório: 33/2023. Pregão Eletrônico: 14/2023. Objeto: aquisição de produtos químicos diversos para tratamento de água potável e esgoto para a cidade de Pirassununga no ano de 2024. Proponentes: 22. Contrato nº 01/2024. Contratada: VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$ 1.048.000,00 (Um milhão e

quarenta e oito mil reais). Assinatura: 24/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Contrato nº 02/2024. Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. Valor: R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais). Assinatura: 25/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Contrato nº 03/2024. Contratada: BELGIQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-EPP. Valor: R\$ 600.360,00 (Seiscentos mil trezentos e sessenta reais). Assinatura: 24/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Contrato nº 04/2024. Contratada: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. Valor: R\$ 526.750,00 (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 25/01/2024; Contrato nº 05/2024. Contratada: HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Valor: R\$ 10.990,00 (Dez mil novecentos e noventa reais). Assinatura: 24/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Contrato nº 06/2024. Contratada: BRM AMBIENTAL LTDA Valor: e R\$ 1.125.000,00 (Um milhão cento e vinte e cinco mil reais). Assinatura: 24/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Contrato nº 07/2024. Contratada: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Valor: R\$ 180.460,00 (Cento e oitenta mil quatrocentos e sessenta reais). Assinatura: 23/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Contrato nº 08/2024. Contratada: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA Valor: R\$ 139.650,00 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Assinatura: 25/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

Edital: 69/23. Processo Administrativo: 2443/2023. Processo Licitatório: 34/2023. Pregão Eletrônico: 15/2023. Objeto: aquisição de hidrômetros do tipo unijato velocimétrico, horizontal, com transmissão magnética, classe metrológica B(H) para atender as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. Proponentes: 07. Contrato nº 09/2024. Contratada: a METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: e R\$ 101.678,50 (Cento e um mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Assinatura: 25/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses; Contrato nº 10/2024. Contratada: RENOVAR MEDIÇÃO LTDA-ME. Valor: R\$ 32.629,00 (Trinta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais). Assinatura: 25/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Fausto Victorelli Júnior – Superintendente.

PORTARIA Nº 015/2024

FAUSTO VICTORELLI JUNIOR – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais R E S O L V E – NOMEAR a partir desta data o Sr. JOSÉ EDUARDO AMBROSIO DE ARAUJO, Rg.24.755.860-8, CPF.139.374.048-05, ocupante do emprego de Operador de Maquinas, para ocupar o emprego em Comissão de Chefe da Seção de Obras, referência 42, regido pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho. Registre-se e

Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

publique-se. Pirassununga, 25 de janeiro de 2024.
Fausto Victorelli Junior – Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone Diretor de Administração.

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

LEI Nº 6.273, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“Dá nova redação ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 4.467/2013, que dispõe sobre a criação de emprego permanente mensalista de Professor Substituto, no quadro de servidores da municipalidade, incluído pela Lei Complementar nº 194/2023.”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º da Lei nº 4.467, de 9 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O Professor Substituto perceberá Adicional de Substituição, correspondente a diferença entre o seu salário hora e o salário hora correspondente ao de Professor pelas horas efetivamente trabalhadas em substituição, sendo consideradas as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC, assim como as Horas de Trabalho Pedagógico Individual - HTPI e, as Horas de Trabalho Pedagógico Livre - HTPL.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 26 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI Nº 6.274, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre reajuste das referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, bem como dos recursos econômico-financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2024, em 3,15 % (três inteiros e quinze centésimos por cento), as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo, bem como, os recursos econômico-financeiros transferidos aos pensionistas municipais beneficiários do IPESP, remunerados diretamente pelo Município.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, os Anexos I, II, III, IV e V da Lei nº 1.695/1986; o Anexo II criado pela Lei nº 1.739/1986; o Anexo VI criado pela Lei nº 3.668/2007; o Anexo VIII criado pela Lei nº 3.719/2008 com redação dada pela Lei nº 3.799/2009; o Anexo VIII criado pela Lei nº 4.554/2014, o Anexo IX, referente à Lei Complementar nº 139/2015 alterada pela Lei Complementar nº 189/2022, com a redação que ora lhes é dada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 26 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Janeiro/2024

Qtd.	Denominação	Referência
01	Supervisor de Agente de Saneamento	23 a 30
01	Responsável pelo CEFE "Presidente Médici"	29 a 36
01	Assessor do Diretor do Departamento de Habitação	30 a 37
01	Secretário da Junta Militar	33 a 40
01	Encarregado de Creches Municipais	36 a 43
01	Supervisor de Obras e Serviços Municipais	37 a 44
01	Supervisor Geral de Almoarifado	
01	Assistente do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	38 a 45
01	Diretor do Teatro Municipal	
01	Responsável Técnico Enfermagem do SAMU	40 a 47
01	Chefe da Seção de Cadastro Fiscal	42 a 49
01	Chefe da Seção de Comunicação	
01	Chefe da Seção de Contabilidade	
01	Chefe da Seção de Contratação	
01	Chefe da Seção de Dívida Ativa	
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Material	
01	Chefe da Seção de Obras e Cadastro	
01	Chefe da Seção de Pessoal	
01	Chefe da Seção de Processamento de Dados	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
01	Chefe da Seção de Tributação	
01	Chefe da Unidade Municipal de Cadastramento do INCRA	
01	Chefe da Unidade Municipal do PROCON	
01	Administrador de Distrito	43 a 50
15	Assessor de Secretaria	
01	Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal Tributária	49 a 56
01	Diretor do Departamento de Habitação	
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	58 a 65
01	Chefe de Gabinete do Prefeito	
01	Procurador Geral do Município	Subsídio
01	Secretário Municipal de Administração	
01	Secretário Municipal de Agricultura	
01	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
01	Secretário Municipal de Comércio e Indústria	
01	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	
01	Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça	
01	Secretário Municipal de Educação	
01	Secretário Municipal de Esportes	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01	Secretário Municipal de Finanças	
01	Secretário Municipal de Governo	
01	Secretário Municipal de Meio Ambiente	
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços	
01	Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
01	Secretário Municipal de Saúde	
01	Secretário Municipal de Segurança Pública	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS

Janeiro/2024

Qtd.	Denominação	Referência
27	Ajudante de Cozinha	20 a 27
08	Agente de Controle de Vetor	
08	Agente de Saneamento	
02	Ajudante de Campo	
01	Ajudante de Eletricista	
01	Ajudante de Encanador	
06	Ajudante de Manutenção de Veículos	
02	Ajudante de Mecânico	
03	Ajudante de Padeiro	
01	Ajudante de Piscicultura	
140	Ajudante de Serviços Diversos	
04	Ajudante de Serviços Externos	
155	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	
18	Auxiliar de Manutenção de Estradas	
25	Auxiliar de Pavimentação	
06	Calceteiro	
40	Coletor de Lixo	
10	Coveiro	
03	Frentista	
10	Inspetor de Alunos	
70	Jardineiro	
04	Lavadeira	
02	Lavador de Veículos	
14	Marroeiro	
10	Mensageiro	
28	Merendeira	
90	Recepcionista	
10	Recepcionista Emergencista	
08	Salva-vidas	
125	Servente	
45	Servente de Pedreiro	
02	Supervisor de Agente de Controle de Vetor	
04	Telefonista	
85	Varredor	
27	Vigia	
16	Atendente Social	21 a 28
02	Borracheiro	
12	Pedreiro Meio-Oficial	
01	Responsável pelo Aterro Sanitário	
02	Tratador de Animais	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01	Montador de Tela	22 a 29
15	Agente de Trânsito	
75	Cozinheiro	23 a 30
05	Operador de Máquina Hidrossolúvel	
04	Auxiliar de Educação Física	
33	Auxiliar de Enfermagem	
05	Auxiliar de Jardinagem	
04	Auxiliar de Laboratório	
12	Auxiliar de Odontologia	24 a 31
01	Auxiliar do CEFE "Presidente Médici"	
03	Auxiliar do Serviço de Trânsito	
02	Operador de Máquina de Construção Civil	
01	Responsável pelo Horto Florestal	
30	Bombeiro Municipal	
05	Digitador	25 a 32
03	Técnico em Nutrição	
10	Técnico em Radiologia	
01	Cozinheiro Chefe	26 a 33
09	Padeiro	
15	Condutor Socorrista para Veículos de Urgência e Emergência	
02	Marteleteiro	27 a 34
121	Motorista	
01	Supervisor de Monitor	
06	Encarregado de Turma	
01	Secretário de Conservatório	28 a 35
02	Agente Fiscal da Unidade Municipal do PROCON	29 a 36
07	Almoxarife	
03	Armador	
02	Auxiliar Pedagógico	
06	Carpinteiro	
07	Eletricista	
02	Eletricista de Autos	
139	Escriturário	
90	Guarda Civil Municipal	
01	Marceneiro	
07	Mecânico	
25	Monitor de Informática	
01	Operador de Caldeira	
24	Operador de Máquina	
09	Pintor	
355	Professor	
16	Professor de Educação Especial	
77	Professor Substituto	
01	Responsável Fábrica Artefato Cimento	
01	Serralheiro	
02	Soldador	
01	Técnico de Agricultura	
01	Técnico de Eletricidade	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39	Técnico de Enfermagem	
04	Técnico de Segurança do Trabalho	
02	Técnico de Tributos	
01	Técnico em Agrimensura	
45	Técnico em Enfermagem Emergencista	
04	Técnico em Gesso	
05	Técnico em Laboratório	
12	Técnico em Saúde Bucal	
02	Cabo de Fogo	
01	Operador de Britador	
06	Operador de Motoniveladora	30 a 37
01	Secretária Administrativa	
02	Torneiro Mecânico	
03	Administrador Núcleo Habitacional	
04	Biólogo	
03	Desenhista	
07	Encanador	
06	Fisioterapeuta	
10	Fonoaudiólogo	31 a 38
03	Operador de Computador	
35	Pedreiro	
02	Pintor de Comunicação Visual	
07	Professor de Balé	
26	Psicólogo	
15	Terapeuta Ocupacional	
01	Assistente de Diretor de Conservatório	
02	Biomédico	
06	Nutricionista	33 a 40
10	Psicopedagogo	
01	Responsável pela Manutenção de Frota	
01	Responsável pela Oficina Mecânica	
01	Assistente Pedagógico	
01	Coordenador Pedagógico	35 a 42
02	Programador de Computador	
07	Técnico em Informática	
Encarregado de Setor		36 a 43
01	Almoxarifado	
01	Atendimento Médico	
01	Cemitério	
01	Educação	
01	Esportes	
01	Estradas Municipais	
01	Limpeza Pública	
01	Mercados e Feiras	
02	Obras e Manutenção	
02	Parques e Jardins	
01	Patrimônio	
01	Pavimentação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01	Pedreira	
01	Serviços Gerais	
01	Trânsito	
01	Transporte Escolar	
01	Transportes Internos	
01	Turismo	
07	Subchefe de Seção	37 a 44
03	Bibliotecário	
02	Pregoeiro	38 a 45
01	Subcontador	39 a 46
02	Analista de Laboratório	
34	Assistente Social	
19	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	
02	Biologista	
13	Enfermeiro	
01	Enfermeiro Auditor	
01	Enfermeiro do Trabalho	
01	Assistente de Gabinete	
07	Contador	
01	Jornalista	42 a 49
140	Monitor de Educação Básica	
13	Auditor Fiscal Tributário	
30	Cirurgião-Dentista	
11	Farmacêutico	
01	Médico	43 a 50
03	Médico Veterinário	
12	Diretora de Creche	
40	Diretores de Unidade Educacional	44 a 51
16	Enfermeiro Emergencista	
09	Enfermeiro	
03	Enfermeiro Especialista em Saúde Mental	46 a 53
07	Procurador Municipal	49 a 56
05	Arquiteto	
04	Engenheiro Agrimensor	
01	Engenheiro Agrônomo	
01	Engenheiro Ambiental	
06	Engenheiro Civil	
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	
02	Engenheiro Eletricista	
28	Médico Emergencista	57 a 64
		62 a 69



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

DOS EMPREGOS PERMANENTES HORISTAS

Janeiro/2024

Qtd.	Denominação	Base de Cálculo
05	Auxiliar de Educação Física	150h
05	Instrutor	100h
20	Instrutor Comunitário	160h
80	Médico	100h
01	Médico Auditor	20h
01	Médico do Trabalho	100h
18	Professor de Conservatório	200h
40	Professor de Educação Básica II	100h
30	Professor de Educação Física	100h
02	Salva-vidas	200h



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

(Criado pela Lei nº 1.695/86)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Mensalistas

Janeiro/2024

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
20	1.865,49	45	5.800,81
21	1.949,56	46	6.085,37
22	2.037,57	47	6.384,04
23	2.130,18	48	6.697,65
24	2.227,67	49	7.026,96
25	2.329,68	50	7.372,77
26	2.436,93	51	7.735,97
27	2.549,53	52	8.117,12
28	2.667,72	53	8.517,35
29	2.791,80	54	8.937,63
30	2.922,13	55	9.379,01
31	3.059,05	56	9.842,52
32	3.202,64	57	10.328,98
33	3.353,56	58	10.839,83
34	3.512,03	59	11.376,25
35	3.678,37	60	11.939,59
36	3.852,79	61	12.327,03
37	4.036,32	62	12.943,42
38	4.228,83	63	13.590,59
39	4.431,04	64	14.270,13
40	4.569,14	65	15.091,47
41	4.792,06	66	15.732,81
42	5.026,18	67	16.519,44
43	5.271,89	68	17.345,39
44	5.529,87	69	18.212,68

Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Estado de São Paulo
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
 (Criado pela Lei nº 1.695/86)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”
Horistas
Janeiro/2024

DENOMINAÇÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Auxiliar de Educação Física	15,26	15,98	16,68	17,38	18,18	19,02	19,92	20,77
Instrutor	42,38	44,43	46,63	48,83	51,14	53,57	56,17	58,90
Instrutor Comunitário	19,93	20,88	21,83	22,71	23,78	24,87	26,07	27,18
Médico	76,73	80,56	84,52	88,71	93,01	97,53	102,43	107,50
Médico Auditor	76,73	80,56	84,52	88,71	93,01	97,53	102,43	107,50
Médico do Trabalho	76,73	80,56	84,52	88,71	93,01	97,53	102,43	107,50
Professor de Conservatório	26,85	28,14	29,41	30,88	32,38	33,94	35,69	37,32
Professor de Educação Básica II	34,54	36,25	38,06	39,98	41,99	44,11	46,25	48,53
Professor de Educação Física	27,18	28,45	29,86	31,21	32,73	34,30	35,88	37,62
Salva-vidas	8,19	8,56	8,93	9,24	9,68	10,07	10,43	10,96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

(Criado pela Lei nº 3.668/2007)

DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO NÃO EFETIVO

Janeiro/2024

Qtd.	Denominação	Referência
140	Agente Comunitário de Saúde	20 a 27



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

(Criado pela Lei nº 3.719/2008 com redação dada pela Lei nº 3.799/2009)

DOS EMPREGOS DE CONFIANÇA

Janeiro/2024

Qtd.	Denominação	Requisitos Mínimos	Gratificação de Função
48	Professor Coordenador	Curso Superior, licenciatura de graduação plena e ter no mínimo 3 (três) anos de exercício efetivo no Magistério público ou privado.	Jornada de 20 horas - R\$ 400,00 Jornada de 30 horas - R\$ 600,00 Jornada de 40 horas - R\$ 800,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

(De que trata a Lei Complementar nº 139/2015 alterada pela Lei Complementar nº 189/2022)

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EMPREGO	REFERÊNCIA
Comandante	49
Subcomandante	42



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

(Criado pela Lei nº 4.554/2014)

REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS MENSALISTAS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

TABELA I - DOS EMPREGOS PERMANENTES (mensialistas)

EMPREGO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA
Professor Professor Educação Especial	20 horas semanais	29 a 36 do anexo IV da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.
Professor Professor Educação Especial	30 horas semanais	29A a 29H da tabela II do Anexo VIII da Lei nº 1695/1986, e suas alterações.

TABELA II - DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS

Janeiro/2024

REFERÊNCIA	SALÁRIO MENSAL (R\$)
29A	4.187,74
29B	4.397,13
29C	4.606,51
29D	4.815,91
29E	5.025,32
29F	5.234,69
29G	5.444,06
29H	5.653,46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

(Criado pela Lei nº 1.739/86)

DOS CARGOS INATIVOS

Janeiro/2024

Qtd.	Denominação	Referência
06	Chefe de Seção	42 a 49
01	Assistente de Administração	
01	Encarregado de Setor I	33 a 40
01	Encarregado de Setor II	36 a 43
01	Engenheiro Agrimensor	43 a 50
01	Secretário Municipal de Finanças	52 a 59
01	Supervisora da Alimentação Escolar	30 a 37

Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

LEI Nº 6.275, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“Visa reajustar os vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a reajustar, a partir de 1º de janeiro de 2024, em 3,15 % (três inteiros e quinze centésimos por cento), as referências iniciais das escalas de vencimentos dos servidores ativos e inativos do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP, constantes no Anexo IV da Lei Complementar nº 141, de 28 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante da presente Lei os Anexos I, II e IV criados pela Lei Complementar nº

141/2016 e suas alterações, o Anexo III - Do Emprego em Confiança, de que trata Lei Complementar nº 172/2020, e o Anexo VII (Criado pela Lei Complementar nº 203/2023) passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Autarquia, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 26 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Qtd.	Denominação	Referência
01	Assessor de Saneamento	31 a 38
01	Chefe da Seção de Almoxarifado	42 a 49
01	Chefe da Seção de Arrecadação	
01	Chefe da Seção de Compras	
01	Chefe da Seção de Contas e Cobrança	
01	Chefe da Seção de Expediente Protocolo e Arquivo	
01	Chefe da Seção de Hidrometria	
01	Chefe da Seção de Licitação	
01	Chefe da Seção de Manutenção de Rede de Água	
01	Chefe da Seção de Obras	
01	Chefe da Seção de Máquinas e Veículos	
01	Chefe da Seção de Recursos Humanos e Pessoal	
01	Chefe da Seção de Esgoto	
01	Chefe da Seção de Tesouraria	
01	Chefe da Seção de Água	
01	Chefe da Seção de Manutenção e Zeladoria	
01	Assessor de Diretoria	43 a 50
01	Diretor de Finanças	49 a 56
01	Diretor de Operações e Manutenção	
01	Diretor de Projetos e Convênios	
01	Diretor de Saneamento	
01	Superintendente do SAEP	61 a 68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

DOS EMPREGOS PERMANENTES MENSALISTAS

Qtd.	Denominação	Referência	
06	Servente de Limpeza	19 a 26	
50	Ajudante de Serviços Diversos		
10	Vigia		
01	Ajudante de Mecânico		
01	Operador de Mini Rolo Compactador		
02	Telefonista		
01	Lavador de Veículos		
14	Leiturista de Hidrômetro		
08	Hidrometrista		
31	Operador Hidráulico		23 a 30
22	Operador de Estação de Tratamento de Água		29 a 36
15	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto		
23	Motorista		27 a 34
07	Técnico em Manutenção		29 a 36
12	Operador de Máquinas		
22	Escriturário		
03	Mecânico		
01	Técnico de Segurança do Trabalho		
02	Técnico em Química		
03	Eletricista		
01	Técnico em Eletrônica		
01	Serralheiro		
02	Pintor		
21	Pedreiro	31 a 38	
30	Encanador		
01	Programador de Computador	35 a 42	
01	Encarregado de Setor de Material	36 a 43	
01	Assistente Social	40 a 47	
Chefe de Seção			
01	Administração	42 a 49	
01	Patrimônio		
01	Processamento de Dados		
01	Cadastro		
02	Engenheiro Civil	43 a 50	
02	Engenheiro Químico		
02	Engenheiro Agrimensor		
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho		
01	Engenheiro Eletricista		
03	Procurador		
Diretoria			
01	Administração	49 a 56	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DO EMPREGO DE CONFIANÇA

(Criado pela Lei Complementar nº 172/2020)

Qtd.	Denominação	Gratificação da função
01	Procurador Chefe	40% sobre a referência inicial de Procurador



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

(Criado pela Lei Complementar nº 141/2016)

“ TABELA DE REFERÊNCIAS ”

Janeiro/2024

Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
19	1.785,43	45	5.800,81
20	1.865,49	46	6.085,37
21	1.949,56	47	6.384,04
22	2.037,57	48	6.697,65
23	2.130,18	49	7.026,96
24	2.227,67	50	7.372,77
25	2.329,68	51	7.735,97
26	2.436,93	52	8.117,12
27	2.549,53	53	8.517,35
28	2.667,72	54	8.937,63
29	2.791,80	55	9.379,01
30	2.922,13	56	9.842,52
31	3.059,05	57	10.328,98
32	3.202,64	58	10.839,83
33	3.353,56	59	11.376,25
34	3.512,03	60	11.939,59
35	3.678,37	61	12.327,03
36	3.852,79	62	12.943,42
37	4.036,32	63	13.590,59
38	4.228,83	64	14.270,13
39	4.431,04	65	15.091,47
40	4.569,14	66	15.732,81
41	4.792,06	67	16.519,44
42	5.026,18	68	17.345,39
43	5.271,89	69	18.212,68
44	5.529,87		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DO CARGO ESTATUTÁRIO INATIVO

Qtd.	Denominação	Referência
01	Chefe de Seção de Obras e Manutenção	42



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA - EXERCIDAS EXCLUSIVAMENTE POR OCUPANTES DE EMPREGO PERMANENTE

(Criado pela Lei Complementar nº 203/2023)

Quantidade	Denominação	Gratificação da função
2	Coordenador de Equipe de Manutenção	30% (trinta por cento) calculada sobre a referência salarial inicial do empregado
1	Coordenador de Equipe de Asseio e Conservação	

Pirassununga, 26 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.519, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 671, de 21 de fevereiro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica rescindido o Contrato nº 52/2022, celebrado com a empresa LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.832.588/0001-33, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, maquinários, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para realização de serviços de reforma da Praça Dirce Piva Praisler, Vila Redenção, conforme Tomada de Preços nº 04/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 069/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Augusto Guelli, RG nº 8.322.347-2 - SSP/SP e CPF nº 057.192.388-75, para o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Habitação, com vencimentos equivalentes à referência inicial 49, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

F I M D A E D I Ç Ã O